



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica Operacional e Gerencial de contratos de repasses e convênios Federais e Estaduais, bem como termos de compromisso, operação dos sistemas de monitoramento de Convênios e demais instrumentos, prestação de contas de convênio e congêneres, tais como: SIMEC, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL, SIGA, FNS e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA, com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL